

Portarias

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 468**

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007/2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007/2020.

Art. 3º. O eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
302/2022	05.682.285/0001-01	25.000,00
132/2022	05.682.285/0001-01	229.068,30
131/2022	05.682.285/0001-01	1.906,78
72/2022	05.682.285/0001-01	4.253,04
264/2022	05.682.285/0001-01	300.000,00
01/2022	05.682.285/0001-01	40.966,26

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 469**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eliane Aparecida Dias** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Elzira Vivacqua dos Santos", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Nilce Helena Aquino da Conceição Lopes, no período de 23.11.2023 a 17.12.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8371783/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 470**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Angela Pansini de Souza** para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Valdivia da Penha Antunes Rodrigues", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Patricia Massaria Loureiro, no período de 27.11.2023 a 16.12.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8414749/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 117, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória,

Considerando Lei Municipal nº 9.986, de 31 de outubro de 2023, que Institui o Programa de Inovação e Qualidade da Saúde de Vitória – PROVIX,

Considerando Decreto Municipal 23.020, de 07 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.986,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos Resultados da Secretaria Municipal de Saúde:

Coordenadora: Patrícia Rocha Vedova Pirola, matrícula 636727. Membros: Carlos Alberto Laiber Mesadri, matrícula 579169; Camila Paula Jorge Leles, matrícula 608236; Daniele Stange Calente, matrícula 589747; Egídio Dávila Júnior, matrícula 606818; Geane de Souza Sobral Nascimento, matrícula 565004; Higino Mendes de Oliveira, matrícula 550315; Luciana Paganotte Meireles, matrícula 580679; Tatiane Comerio, matrícula 577706.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2023

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 198**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 8206370/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Margareth Nunes Neves Conceição, matrícula 596959, cargo Assistente Social, lotada na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2023

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Decidir pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4338090/2022, instaurado por meio da Portaria nº 156, de 30 de setembro de 2022, por ter concluído a Câmara Processante pela ausência de justa causa e pela consequente suspensão do curso do processo, com fundamento no parágrafo único do Art. 209 da Lei Municipal nº 2.994/1982, relativamente às acusações imputadas ao(à) ex-servidor(a) de matrícula nº 579241.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2023

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento